

Cálculo do BDI



A Prefeitura Municipal de Mostardas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "EXECUÇÃO DE PSPCI EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO", foi adotado percentual de BDI de 15,5 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISS no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 14,931941183776% é mão de obra e 85,068058816224% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,30 %	1,50 %	4,49 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,70 %	0,30 %	0,82 %
R	RISCO	0,80 %	0,56 %	0,89 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,85 %	0,85 %	1,11 %
L	LUCRO	3,81 %	3,50 %	6,22 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	4,10 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,45 %		
	CPRB	0		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		15,50 %	De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.	

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Eng. Civil Felipe Favretto
CREA/RS 222320